



PORTARIA N. 002/2020

Dispõe sobre a representação do Centro de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Ribeirão das Neves

A **Coordenadoria Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Ribeirão das Neves**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XXV, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003 e artigo 5º, § 2º da Resolução n. 197 de 2019 publicada em 20/07/19,

CONSIDERANDO a implementação do Centro de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública da Comarca de Ribeirão das Neves nos termos da Resolução n. 197 de 2019 publicada em 20/07/19,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, § 2º da Resolução n. 197 de 2019 publicada em 20/07/19,



CONSIDERANDO o transcurso do período de 01 (um) ano desde a publicação da portaria 003/2019 que designou o representante do Centro de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública da Comarca de Ribeirão das Neves, **RESOLVE**:

Art. 1º - Reconduzir o defensor público Lucas de Ávila Chaves Borges, MADEP n. 879 como representante do Centro de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública da Comarca de Ribeirão das Neves

Art. 2º - Esta Portaria será encaminhada à Defensora Pública-Geral para apreciação e aprovação em observância ao disposto na Lei Complementar n. 65/2003.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Ribeirão das Neves, 30 de Setembro de 2020.

MÔNICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM
DEFENSORA PÚBLICA– MADEP 0896
COORDENADORA LOCAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES